



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Lei Municipal Nº 1023/2014

10 de Setembro de 2014

CERTIFICADO QUE

Documento de Nº LM 1023/2014

Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 10/09/14

Responsável: Gilnei Medeiros Barbosa

**Autoriza a abertura de crédito adicional
Suplementar no Orçamento Corrente de 2014 e
dá outras providências.**

GILNEI MEDEIROS BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA/RS, uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 065/2014, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2014, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme especificado abaixo:

Órgão: 03- Secretaria da Administração e Planejamento

Unidade: 01- Secretaria da Administração e Planejamento

Função: 4 – Administração

Programa: 110- Apoio Administrativo do Poder Executivo

Sub-Função: 122- Administração Geral

Recurso: 001- Livre

Projeto/Atividade: 2.301- Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento

Elementos: 3.3.90.30- Material de Consumo, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), código reduzido 17.

Art.2º - Servirá de cobertura para atendimento de que trata o artigo 1º a anulação das dotações orçamentárias do orçamento de 2014, conforme descrita abaixo:

Órgão: 03- Secretaria da Administração e Planejamento

Unidade: 01- Secretaria da Administração e Planejamento

Função: 24- Comunicação

Programa: 110- Apoio Administrativo do Poder Executivo

Sub-Função: 122- Administração Geral

Recurso: 001- Livre

Projeto/Atividade: 2.302- Divulgação do Atos Oficiais do Município

Elementos: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa jurídica, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), código reduzido 26.

Art. 3º-Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2014, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme especificado abaixo:

Órgão: 06- Secretaria de Desenvolvimento e Obras

Unidade: 01- Secretaria de Desenvolvimento e Obras



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Função: 4- Administração.

Programa: 110 Apoio Administrativo do Poder Executivo.

Sub-Função: 122- Administração Geral

Recurso: 01- Livre

Projeto/Atividade: 2.601- Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento e Obras

Elementos: 3.3.90.30- Material de Consumo no, valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), código reduzido 100.

Art.4º - Servirá de cobertura para atendimento de que trata o artigo 3º, a anulação das dotações orçamentárias do orçamento de 2014, conforme descrita abaixo:

Órgão: 06- Secretaria de Desenvolvimento e Obras

Unidade: 01- Secretaria de Desenvolvimento e Obras

Função: 26- Transporte.

Programa: 140- Pavimentação, Conservação e Manutenção de Rodovias.

Sub-Função: 782- Transporte Rodoviário

Recurso: 01- Livre

Projeto/Atividade: 2.605- Manutenção e Conservação e Sinalização das Estradas.

Elementos: 3.3.90.30- Material de Consumo no, valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), código reduzido 111.

Art.5º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2014, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme especificado abaixo:

Órgão: 07- Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Unidade: 02- Manutenção de Desenvolvimento do Ensino (25%)

Função: 12 - Educação

Programa: 200 - Educação Para Todos

Sub-Função: 368- Educação Básica

Recurso: 20- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino- MDE

Projeto/Atividade: 2.705- Manutenção das Escolas, Ginásio e Instalações.

Elementos: 3.3.90.30- Material de Consumo no, valor de R\$ R\$7.000,00 (sete mil reais), código reduzido 504.

Art.6º - Servirá de cobertura para atendimento de que trata o artigo 5º, a anulação das dotações orçamentárias do orçamento de 2014, conforme descrita abaixo:

Órgão: 10-Encargos Gerais do Município

Unidade: 01 - Encargos Gerais do Município

Função: 28- Encargos Especiais

Programa: 0 Encargos Especiais

Sub-Função: 846- Outros Encargos Especiais

Recurso: 001- Livre

Projeto/Atividade: 0.006- Reserva de Contingência

Elementos: 9.9.99.99- Reserva de Contingencia e reserva de RPPS, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), código reduzido 503.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Art.7º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir credito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2014, no valor de R\$24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), conforme especificado abaixo:

Órgão: 08-Secretaria de Saúde e Meio Ambiente

Unidade: 02- Fundo Municipal de Saúde.

Função: 10- Saúde

Programa: 160- Saúde para todas

Sub- Função: 301 Atenção Básica

Recurso: 40- Ações e Serviços Públicos de Saúde- ASP

Projeto/Atividade: 2.804- Manutenção das Atividades do Consorcio COMAJA.

Elementos: 3.3.93.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, no valor de R\$ R\$24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), código reduzido 294.

Art.8º - Servirá de cobertura para atendimento de que trata o artigo 7º, a anulação das dotações orçamentárias do orçamento de 2014, conforme descrita abaixo:

Órgão: 08-Secretaria de Saúde e Meio Ambiente

Unidade: 05- Meio Ambiente

Função: 18- Gestão Ambiental

Programa: 110 Apoio Administrativo do Poder Executivo

Sub- Função: 122- Administração Geral

Recurso: 001- Livre

Projeto/Atividade: 2.802- Manutenção do Meio Ambiente.

Elementos: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), código reduzido 305.

Órgão: 08-Secretaria de Saúde e Meio Ambiente

Unidade: 05- Meio Ambiente

Função: 18- Gestão Ambiental

Programa: 150- Preservação do Meio Ambiente

Sub- Função: 544- Recursos Hídricos

Recurso: 001- Livre

Projeto/Atividade: 2.851- Manutenção do Tratamento de água

Elementos: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), código reduzido 312.

Órgão: 08-Secretaria de Saúde e Meio Ambiente

Unidade: 05- Meio Ambiente

Função: 18- Gestão Ambiental

Programa: 150- Preservação do Meio Ambiente

Sub- Função: 541- Preservação e Conservação Ambiental.

Recurso: 001- Livre.

Projeto/Atividade: 1.851- Apoio a Projetos Ambientais.

Elementos: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, no valor de R\$1.000,00 (um mil reais), código reduzido 435.

Elementos: 3.3.90.35- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), código reduzido 433.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Órgão: 09- Secretaria de Assistência Social

Unidade: 05- Fundo Municipal da Assistência Social.

Função: 14- Direitos da Cidadania.

Programa: 210- Direitos e Deveres da Criança e Adolescente.

Sub-Função: 243- Assistência à Criança e ao Adolescente

Recurso: 001- Livre

Projeto/Atividade: 2.990- Manutenção do Conselho Tutelar.

Elementos: 3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), código reduzido 363.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a despesa referida no art. 1º, 3º, 5º e 7º com os mesmos parâmetros do art. 7º e 8º da Lei Municipal 963/2013.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 11º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Gabinete do Prefeito, 10 de Setembro de 2014.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal